

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO/RS CONCURSO PÚBLICO № 01/2022

## EDITAL Nº 19/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA – CARGOS DE ADVOGADO

- O Sr. Nilton Magalhães, Prefeito Municipal de Viamão em exercício, torna público o presente Edital do Concurso Público  $N^{\circ}$  01/2022, conforme segue:
- **1.** Convocam-se os candidatos classificados nos cargos de Advogado, aprovados na Prova Teórico-Objetiva, conforme item 7 do Edital de Abertura, para a realização da Prova Discursiva.
- 1.1 A lista dos candidatos convocados encontra-se no Anexo I deste Edital

Cód.	Cargo	Total Convocados	PCD - Pessoas com Deficiência	PAIP - Pessoas  Afro-brasileiras*,  Indígenas ou  Pardas	Demais
01	Advogado – Prefeitura	50	05	10	35
121*	Advogado – EPTV	15	2	3	10
114*	Advogado – IPREV	15	2	3	10

<sup>\*</sup>Retifica-se na tabela do subitem 7.2.1 do Edital de Abertura, a nomenclatura da cota PAIP e o código dos cargos de Advogado para a Empresa Pública de Trânsito de Viamão (EPTV) e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Viamão (IPREV).

## 2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 2.1 A Prova Discursiva será realizada no dia **26/06/2022**, **DOMINGO**, no turno da **MANHÃ**, na **FUNDATEC**, sito na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon, Porto Alegre/RS.
- a) Horário de apresentação dos candidatos: 09 (nove) horas.
- b) Horário de fechamento dos portões: 10 (dez) horas.
- c) Início das provas: 10 (dez) horas e 10 (dez) minutos.
- **2.2 TEMPO DE PROVA:** O candidato terá 2 (duas) horas para realização da Prova Discursiva e preenchimento da Folha Definitiva de Respostas.
- 2.3 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.
- 2.4 Conforme o Decreto Municipal Nº 21.422, de 18 de março de 2022, o uso de máscaras de proteção individual em locais fechados públicos e privados passa a ser facultativo nos municípios de **Porto Alegre/RS.**



- 2.5 Os candidatos deverão providenciar suas próprias garrafas com água, em embalagem transparente, pois os bebedouros do local de prova poderão não estar liberados para abastecimento de água.
- 2.6 Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.
- 2.7 O elevador terá acesso restrito para pessoas com deficiência ou com necessidade especial temporária, gestantes e idosos, com limite de capacidade de ocupação indicado pelo local de realização de prova. Em caso de necessidade de uso para público geral, a ocupação deverá ser observada de igual forma, mantendo-se a recomendação do local.
- 2.8 O uso do banheiro terá ocupação limitada, devendo os candidatos respeitarem as orientações informadas pelos fiscais no dia de aplicação de provas.
- 2.9 No local de prova, serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização, conforme orientações legais vigentes.
- 2.10 Os candidatos com diagnóstico de doença infecciosa/contagiosa, no dia de realização das provas, deverão apresentar atestado de liberação do médico para a Coordenação Local da FUNDATEC responsável do seu local de prova, atestando que podem frequentar lugares públicos, juntamente com os cuidados a serem tomados durante a realização da Prova.

## 3. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A PROVA DISCURSIVA

- 3.1 A Prova Discursiva será composta de 1 (uma) questão, abordado um dos conteúdos previstos no programa de Conhecimentos Específicos, na qual o candidato precisa se posicionar a respeito de um tema ou uma situação apresentada pela Banca.
- 3.2 O candidato deverá redigir um texto com no mínimo 15 (quinze) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas. Qualquer texto além desta extensão será desconsiderado.
- 3.2.1 Além da redação técnica e o conteúdo desenvolvido, será avaliado também o correto uso do padrão culto da Língua Portuguesa, observados os mecanismos linguísticos e os procedimentos de coesão e argumentação.
- 3.3 A não realização desta etapa elimina automaticamente o candidato do certame.
- 3.4 A Prova Discursiva deverá ser feita à mão, pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica de ponta grossa, de material transparente, com tinta preta, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência ou que tenha solicitado atendimento diferenciado para realização da prova, dentro do princípio da razoabilidade.
- 3.5 As Folhas Definitivas de Respostas serão os únicos documentos válidos para a avaliação e não será substituída por erro de preenchimento do candidato.
- 3.5.1 As Folhas Definitivas de Respostas não poderão ser assinaladas, assinadas ou rubricadas em outro local que não seja em seu cabeçalho. A detecção de qualquer palavra e/ou marca que identifique o candidato no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará em nota zero na Prova Discursiva.
- 3.5.2 Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado pela Banca Examinadora.
- 3.6 Para essa etapa, será permitida a consulta à legislação apenas através do VADE MECUM, não comentado, não interpretado e não anotado, e será objeto de inspeção antes do início de sua realização quanto à existência de anotações não permitidas. Por anotações permitidas, entende-se tão somente as remissões a dispositivos legais. É vedada a utilização de exposição de motivos de atos legislativos, de obras que contenham formulários, modelos e anotações pessoais, inclusive apostilas.
- 3.6.1 Destaques no texto, com marca-texto e sublinhado, serão permitidos.
- 3.6.2 Não será permitida a utilização de material impresso obtido por intermédio da Internet.
- 3.6.3 Marcadores de página (adesivos com anotações, clips, durex, etc.), à exceção de marcador integrante da publicação, bem como fotocopia de legislação, textos impressos e encadernados não serão permitidos
- 3.6.4 Não será permitida a consulta de Códigos.
- 3.7 O processo de desidentificação dos canhotos da Prova Discursiva será realizado na sede da FUNDATEC, em ambiente monitorado e filmado, por sistema eletrônico, antes da correção das Bancas Avaliadoras.
- 3.8 Será atribuída nota zero à Prova Discursiva que:
  - a) Fugir ao tema e/ou gênero propostos;
  - b) Apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;



- c) Estiver em branco;
- d) Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
- e) For escrita em outra língua que não a portuguesa;
- f) Apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- g) Transcrever o texto em material não fornecido pela FUNDATEC, para tal finalidade;
- h) For composta predominantemente por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova;
- i) Redigida com espaçamento excessivo entre letras, palavras, linhas, parágrafos e/ou margens;
- j) Apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto;
- k) Apresentar menos de 15 (quinze) linhas.
- 3.9 Será anulada a Prova Discursiva do candidato que não devolver, na íntegra, sua Folha Definitiva de Resposta.
- 3.10 A omissão de dados que forem legalmente exigidos ou necessários para a correta resolução das questões acarretará em desconto na pontuação atribuída ao candidato nesta fase.
- 3.11 Quando da divulgação das Notas Preliminares da Prova Discursiva, será disponibilizada a consulta da Folha Definitiva de Resposta preenchida pelo candidato e os critérios de pontuação definidos pela Banca Avaliadora.

Viamão, 15 de junho de 2022.

Nilton Magalhães

Prefeito Municipal em exercício



CARGO 01: ADVO		
Nome	Inscrição	Forma de Acesso
Alessandro Paulo Bruzzo	64901149335-7	Universal
Alex Roberto Padovani	64901158196-0	Universal
Álvaro Russomano Goñi	64901155580-2	Universal
Ana Clara Baruffi Scussel	64901132334-7	Universal
Arthur Barizon Pitt	64901149636-9	Universal
Beatriz Schaedler Gava	64901144209-3	Universal
Bruna da Costa Sampaio Lima	64901154786-0	Universal
Bruna Lopes Silva	64901168621-5	PAIP
Camila Ferrugem de Oliveira	64901179055-8	Universal
Caroline Mattos Flores	64901131276-6	Universal
Caroline Santos Idiarti	64901172536-3	Universal
Christiane Xavier Rodrigues	64901159889-0	PAIP
Edimax Gomes Goncalves	64901149303-2	PAIP
Eric de Lima Padilha	64901130678-9	PAIP
Fábio Silveira Rachelle	64901150203-3	Universal
Felipe Motta Kohlmann	64901143588-4	Universal
Fernando Motter Kessler	64901135579-3	Universal
Guilherme Martins Duarte	64901171552-3	Universal
Jessica Beatriz Schwerz	64901143933-2	Universal
João Pedro Alves Paz	64901154770-2	Universal
Júlia Mendes Canali	64901163208-8	Universal
Kamila Dalbem Rodrigues	64901168993-4	Universal
Kimberly Pedroni Sasseti	64901143359-5	Universal
Larissa Takla de Biase Nogueira	64901166168-9	Universal
Lauren Beatrice Carrion Luz	64901141765-0	Universal
Léo Simões dos Santos Pilau	64901156125-0	Universal
Leonardo Cruz da França	64901131189-7	PAIP
Lucas Carvalho Barros	64901155619-2	Universal
Lucas Rotta Silva	64901175959-8	Universal
Luísa Arnold	64901143222-3	Universal
Luiz Henrique Guedes de Faria	64901130244-5	PAIP
Marcelo Olobomi Silva de Souza	64901131370-3	PAIP
Márcia Von Hoonholtz Laitano	64901171922-8	Universal
Marcos Nascimento Pacheco	64901131162-0	Universal
Marcos Vinicius Rauber Konzen	64901151940-3	Universal
Maria Adir Messa Torres	64901161629-0	Universal
Mariana Bencke Liborio	64901142786-2	Universal
Mariana de Souza dos Santos	64901136128-0	PAIP
Marina Zanatta	64901174129-9	Universal
Rafael Menegazzi de Souza	64901176496-0	Universal
Raul de Freitas Xavier	64901174874-0	Universal
Roberta Webber Gugel	64901142113-1	Universal
Roberto Reis da Silva	64901176681-7	PAIP

Rossiane Machado Ferreira	64901164591-0	PAIP
Silvio Sampaio de Carvalho Filho	64901169550-9	Universal
Sônia Maria Pires Behrens	64901170276-1	Universal
Stephanie Schuh Assmann	64901161927-2	Universal
Tandara Dai Pra Tasqueto	64901135962-4	Universal
Thais Antoniazzi Amarante	64901134951-0	Universal
Vitor Hugo Lopes Diniz	64901180653-0	Universal

CARGO 114: ADVOGADO – IPREV*				
Nome	Inscrição	Forma de Acesso		
Bianca de Quadros Raicik	64914180397-4	Universal		
Cássio Faria Martins	64914157796-1	Universal		
Daniela de Oliveira Rodrigues	64914144793-7	PAIP		
Édina Ariane Benetti	64914140443-9	Universal		
Eliakim Seffrin do Carmo	64914170197-4	Universal		
Gabriele Rodrigues de Oliveira	64914161104-1	Universal		
lure Casagrande de Lisboa	64914146925-7	Universal		
Joao Pedro Tier Albineli	64914164991-2	Universal		
Luciano Eifler Machado	64914140258-2	Universal		
Miguel dos Santos Lopes	64914143066-5	Universal		
Neyla Ney Teixeira Machado	64914143860-3	Universal		
Pedro Henrique Alves de Oliveira	64914179791-5	Universal		
Rafael Silva de Souza	64914162026-7	Universal		
Tiago Ribeiro da Silva	64914161188-7	Universal		
Wanessa Muniz Martinez	64914142387-7	Universal		

<sup>\*</sup>Atualizado dia 15/06/2022 as 10:18.

CARGO 121: ADVOGADO – EPTV*				
Nome	Inscrição	Forma de Acesso		
Carolina Marin Leal	64921180011-9	Universal		
Eliana Arndt Schimit	64921169769-7	Universal		
Gabriel Mateus Sesterheim da Silva	64921138026-0	Universal		
Jhosy Schmitz Holderbaum de Abreu	64921142463-0	Universal		
Karina de Oliveira Santos Bastos	64921142352-4	PAIP		
Karolina da Silva Saturnino	64921148340-4	Universal		
Leonel Oliveira da Silva	64921165936-1	Universal		
Matheus Teixeira da Silva	64921136703-2	Universal		
Maurício Amado da Costa	64921156422-8	Universal		
Michelly Ignacio Marin	64921141403-4	Universal		
Paulo Ricardo Coimbra Albino	64921156994-1	PAIP		
Pedro Appel Binda	64921178902-1	Universal		
Pedro Marques Prestes	64921144573-8	Universal		
Sandro Missio Nunes	64921168285-0	Universal		
Simone ávila da Fonseca	64921146864-4	Universal		

<sup>\*</sup>Atualizado dia 15/06/2022 as 10:18.

